



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

---

LEI Nº753/2015

TRAIRI, EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**Ementa - “Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro São José neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA FRANCISCO NUNES** a via pública que se inicia na Rua do “L” e termina no terreno de propriedade da Paroquia de Nossa Senhora do Livramento, no Bairro São José, neste município de Trairi-CE.

**Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE**, em 20 de outubro de 2015.

  
**REGINA NARA BATISTA PORTO**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI**